

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO Nº 29, DE 21/01/2015**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2409/2009, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Giane Andrea Medeiros da Silva Souza**, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 05/01/2015.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 30, DE 21/01/2015

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 3346/2009, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Heloisa Bittencourt Weber**, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2015.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

ATO N.º 764/2014

O DESEMBARGADOR ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR **BRUNO CARREIRA COUTINHO SILVA**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 16 DE OUTUBRO DE 2014, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
PRESIDENTE

ATO Nº 31, DE 22.01.15.

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

DESIGNAR os servidores **Rossana Maria Silva Cordeiro** e **Leonardo Jantorno** para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do contrato firmado com a COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA. para o fornecimento de *hardwares* e *softwares* de segurança, bem como a prestação de serviços de implementação da solução de segurança - *firewall* - para a sede do TRE/ES.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Editais

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 42/2015

PROTOCOLO 165/2015

Cumprindo a r. decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Relator nos autos em epígrafe, que trata de agravo regimental interposto em face da decisão proferida às fls. 626/628 do Recurso Eleitoral nº 2165-04.2014.6.08.0000, INTIMO o Sr. José Carlos Gratz, através do advogado Dr. Carlos Guilherme Macedo Pagiola Cordeiro e outros, da r. decisão de fls. 25-29 que reconsiderou a decisão impugnada para conhecer o agravo de instrumento interposto pelo agravante, determinando seu regular processamento.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

Vitória(ES), 21 de janeiro de 2015.

CLAUDIO CESAR DE PAULA LESSA
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 43

PROCESSO Nº 1581-34.2014.6.08.0000 - Classe 25 – VITÓRIA/ES

Cumprindo o r. despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Relator do processo em epígrafe, que trata de prestação de contas - de candidato – deputado estadual - eleições 2014, INTIMO a Sra. Solange Siqueira Lube, através do advogado Dr. Joel Nunes de Menezes Júnior, para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sanar as irregularidades apontadas no relatório elaborado pela Coordenadoria de Controle Interno à fl. 47/47v dos presentes autos.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

Vitória(ES), 22 de janeiro de 2015.

CLAUDIO CESAR DE PAULA LESSA
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

CORREGEDORIA ELEITORAL

Atos do Corregedor

Decisões Monocráticas

DECISÃO EXARADA PELO DES. FABIO CLEM DE OLIVEIRA, DD. CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM SUBSTITUIÇÃO

Processo: Direitos Políticos - DP nº 135/2015

Protocolo TRE nº 545/2015

Interessado: ELIACIR PEREIRA DA SILVA